

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAPEMA

## INQUÉRITO CIVIL 06.2016.00008154-5

## DESPACHO

Chamo o feito à ordem.

Verifica-se, após análise dos autos digitais, que as informações solicitadas por este Órgão Ministerial, por meio da Portaria de Instauração de nº. 003/2016/02PJ, foram devidamente prestadas pela municipalidade.

Em resposta aos Ofícios nº 0043/2016 e 0044/2016, expedidos por esta Promotoria de Justiça, o Município de Itapema, representado por seu gestor à época, o prefeito municipal Rodrigo Costa, encaminhou as informações indicadas nos ofícios constantes na pasta digital do presente procedimento (Ofício 215/2016/adm e 252/2016/adm), acatando integralmente a Recomendação expedida por este Órgão Ministerial.

Neste contexto, observa-se que a municipalidade alterou o ATO 14/CP/PMI/2016, prorrogando o prazo das devoluções de taxas de inscrição até o dia 15/11/2016, data esta que terminavam as inscrições no novo Edital, conforme o ATO 15/2016/PMI/001/2016; retificou o edital por meio da 1ª Retificação do Edital, encaminhada em anexo, fixando o prazo para inscrição de 17/10/2016 a 15/11/2016.

Ainda, o chefe do executivo entendeu que "não vimos necessidade de prorrogar a data das provas, visto que entre a data da publicação 17/10 e a data das provas objetivas 27/11 é um prazo razoável para os interessados se prepararem para as provas", consoante resposta encaminhada à esta Promotoria de Justiça (Ofício 251/2016/adm).

Ademais, as retificações do ATO 15/2016 foram publicadas no site da prefeitura, no site da Msconcursos, empresa que esta fazendo o novo concurso, e no Jornal O Atlântico de Itapema.

Em documento apartado, qual seja, o Ofício 252/2016/ADM (disponível nos autos digitais), o Município de Itapema informou, em relação à dotação orçamentária/impacto financeiro originados pelas contratações decorrentes do Concurso 002/2016 que "para o ano de 2016 nada foi previsto, em face de não haver contratação prevista para este ano. No que tange aos próximos anos, deverá ser incluído conforme necessidade, visto que o prazo para contratar é de 2 anos, podendo ser prorrogado por mais 2 anos. Tudo vai depender da possibilidade e necessidade da contratação



2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAPEMA anualmente, a partir de 2017, com a nova administração".

Logo, <u>sanadas as questões indicadas no Despacho de Instauração</u> <u>de IC</u>, o concurso teve seu natural deslinde, sendo as provas para os cargos elencados no Edital n. 002/2016 aplicadas no dia 27/11/2016. As provas foram realizadas no espaço físico da Faculdade Avantis, situada no Município de Balneário Camboriú.

No entanto, <u>durante a aplicação das provas uma série de</u> 'acontecimentos' foi verificada pelos candidatos inscritos que prestaram o certame, gerando um grande número de reclamações registradas diretamente na Ouvidoria do Ministério Público. Foram registradas 78 (setenta e oito) reclamações na Ouvidoria do MP, relatando os seguintes fatos durante a realização da prova, no dia 27/11/2017:

Descumprimento do horário de fechamento dos portões;

- 2 Tumulto em sala: provas abertas em outro local e posteriormente encaminhadas para a sala correta;
- 3 Gabaritos entregues aos candidatos após o início da prova;

4 Falta de energia elétrica no dia da prova;

- 5 Candidatos indo ao banheiro sem acompanhamento de fiscais;
- 6 Envelope/pacote que continha as provas encontrava-se aberto. Não foi acompanhada sua abertura por 3 testemunhas, como de praxe;
- 7 Falta de procedimento de segurança para evitar aparelhos eletrônicos nos banheiros (não foi usado detector de metais como indicado no edital).
- 8 Não foi fornecido aos candidatos envelope/pacote para guardar os pertences pessoais (relógios, celulares, chaves), ficando tais objetos na posse dos candidatos;
- 9 Falta de revista pessoal para a entrada ao banheiro;
- 10 Falta de campo "ausente" no cartão de resposta para ser preenchido pelos fiscais;
- 11 Falta de testemunha na abertura do pacote das provas;
- 12 No cartão de resposta havia um campo para a digital, a qual não foi colhida;
- 13 Candidatos indo ao banheiro com celular no bolso e desacompanhados de fiscais;
- 14 Conversa entre candidatos durante a prova;
- 15 Cartão de inscrição indicando número de salas que não existiam;
- 16 Falta de conferência de documento de identidade do candidato ao ingressar na sala;
- 17 Aparelho celular tocando durante a realização da prova;
- 18 Ausência de fiscal no banheiro;
- 19 Falta de horário único para início da prova;
- 20 Candidatos portando celular e consulta de materiais dentro do banheiro;
- 21 Uso de celular durante a prova;
- 22 Fiscal de prova orientando que o celular poderia ser usado no "silencioso";
- 23 No site da empresa MS Concursos foi disponibilizado somente até a questão de nº 30. Sendo impossível realizar recurso das demais questões, pois estavam indisponíveis;
- 24 Ausência de conferência de documento para ingresso na sala de prova (só era conferido o número do CPF, não havendo de verificação de documento com foto);
- 25 Provas iniciando e terminando em horários distintos;
- 26 Fiscais de prova repassando informações erradas;
- 27 Prova em local diverso daquele constante no edital;
- 28 Candidatos ingressando na sala de prova portando material de estudo;
- 29 Candidatos que já haviam realizado a prova utilizando o mesmo banheiro que os que ainda estavam prestando o concurso;



2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAPEMA

- 30 Candidatos deixando o celular em cima da própria mesa durante o certame;
- 31 Carteiras sem marcação de lugar pré-definido.
- 32 Inexistência de salas;
- 33 Candidatos ingressando no local de prova após o horário previsto para o fechamento dos portões;
- 34 Candidatos fazendo uso de celular no interior dos banheiros para conseguir acesso aos conteúdos para responder a prova.

Soma-se a esse número de reclamações diversos correios eletrônicos encaminhados diretamente ao endereço da Promotoria de Justiça e ligações efetuadas também à Promotoria, tendo a Equipe de Apoio da 2ª Promotoria de Justiça de Itapema prestado os devidos esclarecimentos.

Neste contexto, visando a averiguar as irregularidade noticiadas nos Atendimentos, considerando a gravidade dos fatos e, ainda, que muitos deles estão em total dissonância e desrespeito ao EDITAL 002/2016, que rege o concurso público, determino a adoção das seguintes providências:

- a vinculação dos Atendimentos (protocolo 05.01) cadastrados no SIG ao presente Inquérito Civil, adotando as medidas administrativas cabíveis para a baixa dos atendimentos no sistema;
- seja verificado se cada atendimento possui material anexo, que deve ser copiado/anexado ao presente inquérito civil;
- havendo Atendimento que requer sigilo na identificação do denunciante, seja procedida as alterações no competente cadastro do SIG;
- oficie-se à empresa MS Concursos, banca examinadora do concurso público de Edital 002/2016, para que preste esclarecimentos, em especial, informe sobre o número de fiscais empenhados para a realização do concurso, número de canditados que realizaram a prova, número de salas de aulas ocupadas com candidatos, acerca da não utilização de detector de metais, bem como sobre as demais irregularidades noticiadas, tudo em desacordo com o previsto no Edital de Licitação (Processo nº 75/2016 Tomada de Preços 02.004.2016) página 5, item 4.3.2, alínea 'd', do Edital de Licitação;
- no mesmo ofício, solicite-se à empresa prestadora do concurso para que informe se tinha conhecimento das inúmeras reclamações registradas, em face da grande repercussão negativa do concurso das mídias sociais, bem como se adotou alguma providência em relação a isso. Por fim, solicite-se o nome completo das pessoas que trabalharam como fiscais das provas.
- expeça-se ofício à Prefeitura Municipal de Itapema questionando os mesmo pontos. Ainda, questione-se se funcionários da Prefeitura acompanharam a realização das provas (nomes completos).

Por fim, nomeio também a Assistente de Promotoria Vanessa Liliana Dalla Costa Favareto para secretariar os trabalhos, mediante termo de compromisso, na forma determinada pelo art. 10, V, do Ato n. 335/2014/PGJ.



2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAPEMA Sendo juntadas aos autos as respostas, voltem os autos digitais

para nova análise.

Itapema, 30 de janeiro de 2017.

Ariane Bulla Jaquier Promotora de Justiça Substituta